



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/5

ACTA N.º33/11

REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO
DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2011:

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

INÍCIO.

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número trinta e dois, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.



----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 56.857,56€ (Cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 45.309,31€ (Quarenta e cinco mil e trezentos e nove euros e trinta e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.548,25€ (Onze mil e quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011, a qual consta no documento anexo à presente acta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
FLS 3/5

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----**2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 e Mapa do Pessoal para o ano 2012.**-----

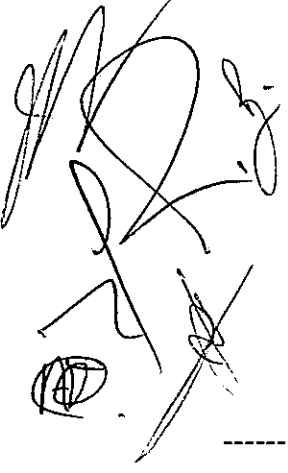
----- Foi presente à Câmara o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2012. O orçamento apresenta tanto na parte da receita como da despesa o valor de 11.143.872€ e as Grandes Opções do Plano apresenta um financiamento definido para o ano de 2012 de 7.829.117€. Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de Maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem previamente auscultadas sobre a proposta dos documentos acima referidos, tendo apenas o PSD (Partido Social Democrata) apresentado propostas de alteração. -----

----- A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelo PSD mas não as equacionou por não as ter considerado relevantes e deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 e o mapa do pessoal para o ano 2012. -----

Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, a proposta de Orçamento para 2012 e o mapa do pessoal para o ano 2012. -----

-----**3 – Contratação de Empréstimo a curto prazo até ao montante de 372.000,00€, nos termos do nº1 do artigo 39º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 159 da DAF - Contabilidade, datado de 13 de Dezembro de 2011, relativo à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 372.00,00 €. -----



----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do nº3 do art.º 38º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais). -----

----- **4 – Tabela de Taxas - Actualização.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº174, datada de 12 de Dezembro de 2011, da Divisão de Administração e Finanças, propondo a actualização da Tabela de Taxas mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo aos doze meses do ano anterior. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a actualização da tabela de taxas, em 3,03%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2012. -----

----- **5 – Aprovação da Minuta do Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 166 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 13 de Dezembro de 2011, para aprovação da Minuta do Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respectivo contrato. -----

----- **6 – Estacionamento proibido.** -----

----- O Excelentíssimo Sr. Presidente, no uso da palavra, apresentou uma proposta, propondo que na Rua D. João IV sentido Sul/Norte, a 40 metros do entroncamento com a Rua do Casal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/5

Branco e a 40 metros do entroncamento com a Rua Sousa Alvim, seja proibido o estacionamento, bem como que na Rua 25 de Abril no sentido Norte/Sul a 20 metros do cruzamento com a Rua Pilar D'el Rio seja proibido o estacionamento. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, que, na Rua D. João IV sentido Sul/Norte, a 40 metros do entroncamento com a Rua do Casal Branco e a 40 metros do entroncamento com a Rua Sousa Alvim, seja proibido o estacionamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, que na Rua 25 de Abril no sentido Norte/Sul a 20 metros do cruzamento com a Rua Pilar D'el Rio seja proibido o estacionamento. -----

-----7 – **Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 2, 3, 4, 5 e 6. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:

